



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

**Portaria nº 044, de 10 de outubro de 2007.**

***Custeia passagens aéreas para o Econ.  
José Rubens Damas Garlipp participar do  
XXII Congresso da ANGE, em Natal-RN.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho Uberlândia / Natal / Uberlândia, com deslocamento nos dias 17 e 20 de outubro de 2007, para o *Econ. José Rubens Damas Garlipp* participar do XXII Congresso da ANGE, no período de 17 a 19 de outubro em Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 10 de Outubro de 2007.

**Econ. Synésio Batista da Costa**  
Presidente